

PAULO MATTIOLI JR. e CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM
RELAÇÃO A PLACA DENOMINATIVA DO CENTRO DE
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
(ANTIGA APOCIRA)**

Considerando que a Lei Municipal nº 5.561, de 23 de agosto de 2.011, denominou o Centro de Atendimento Educacional Especializado, antiga APOCIRA, localizado na Rodovia Raposo Tavares, km 445,5 de “Prof.º Wlamir Carlos de Oliveira;

Considerando que a referida placa denominativa até a presente data não foi instalada no local;

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ricardo Pinheiro*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

a)– Existe a possibilidade de instalação da placa denominativa conforme a Lei Municipal nº 5.561, de 23 de agosto de 2.011?

b)– Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de agosto de 2014.

PAULO MATTIOLI JUNIOR

Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

Vereador - SD